



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 6 de novembro de 2025.

De: Gerência Legislativa
Para: Gerência Legislativa

Referencia:

Processo: nº 485/2025
Proposição: Moção nº 8/2025

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza

Ementa: A presente Moção tem como principal objetivo repudiar o Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e cria a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Ordem do Dia e Leitura

Ação Realizada: Lido e Aprovado

Próxima Fase: Elaborar Ofício

Simone Cortez Salim
Agente de Gestão Pública



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003300360039003A005400. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

